



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 5025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DULCE TEREZINHA CAMPRA, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 35 da Lei nº 1.285/2007 e o Art. 6º, da EC nº 41/03,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.369,22(Dois mil, Trezentos e sessenta e Nove reais e vinte e dois centavos) a Servidora DULCE TEREZINHA CAMPRA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.079.731-5, Ocupante do Cargo De Provimento Efetivo de Professor, nomeada pelo Decreto nº 1454/1996 de 01/03/1996.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor, com efeito retroativo à 01 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL